DECRETO Nº 3.470 DE 02 DE MARÇO DE 2009

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.425, de 27 de novembro de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), para atender os Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 150.000,00
FONTE 05 – R$ 6.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.2.002 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Outros	R$ 20.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 60.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.2.004 – Manutenção de Veículos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$ 70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.019 – Promoção de Feiras e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.101 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.07.05	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento ou Car. Extraordinário	R$ 3.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.002.1.002 – Estruturação da Câmara Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.99.01	Obras e Instalações - Outros	R$ 70.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.2.002 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.2.003 – Divulgação de Atos Oficiais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.020 – Auxílio e Subvenção Blocos Carnavalescos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.43.00.05	Subvenções Sociais	R$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.101 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 3.000,00

Art. 3°) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 02 de março de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 04/03/2009
Jornal BIM n: 125
Página 03
Rubrica
Mat. 01/2349